



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 073/2023.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE R\$ 515.000,00 PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 48/2022, em 22 de novembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Suplementações

ÓRGÃO – 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte:00000 Recursos Ord. Livres.....R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Fonte:00000 Recursos Ord. Livres.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:00000 Recursos Ord. Livres.....R\$ 50.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte:00000 Recursos Ord. Livres.....R\$ 25.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN 3.1.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte:00000 Recursos Ord. Livres.....R\$ 90.000,00

Órgão - 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 70.000,00

Órgão: 07– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001– DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional:12.361.1201.2.085 — MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% -FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte: 00101 FUNDEB 70%.....R\$ 140.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil
Fonte:01038 FUNDEB - VAAT.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da Anulação parcial das dotações orçamentárias: fonte 00000 Livres no valor de R\$ 225.000,00, fonte 00494 R\$ 70.000,00, fonte 00102 R\$ 140.000,00, fonte 01039 R\$ 60.000,00 e fonte 01038 R\$ 20.000,00 total R\$ 515.000,00.

Anulações

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 60.000,00

Funcional: 28.123.0401.2.008 CONTRIBUIÇÃO PASEP

3.3.90.47.00.00.00.00 Recursos Ordinários LivresR\$ 50.000,00

Órgão: 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 60.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 00000 Recursos Ordinários LivresR\$ 35.000,00

Órgão - 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade – 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.057– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 12.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.058– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 14.000,00

Funcional: 10.304.1001.2.067 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 26.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.068– MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte:00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços.....R\$ 18.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.084 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 65.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 01039 FUNDEB - VAAT.....R\$ 35.000,00

Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.089 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 00102 FUNDEB 30%.....R\$ 75.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte: 01039 FUNDEB - VAAT.....R\$ 25.000,00

Unidade: 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.090 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL

3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

Fonte: 01038 FUNDEB - VAAT.....R\$ 20.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 10.000,00

Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0804.2.114 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00.00.00.00 Contribuições Patronais

FONTE 00000 - Recursos Ordinários Livres.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal